

PORTARIA Nº 008/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora, **CARMÉLIA MOTA DE SOUZA**, dependente (cônjuge) do segurado INATIVO do ITAPREV, ex-servidor da Prefeitura Municipal, senhor **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda sob a matrícula nº 11304-1, na função de **Técnico em contabilidade, referência salarial quadro II nível "A", da Lei Municipal nº 1.057/2016 em decorrência de falecimento ocorrido em 10/03/2022**, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88** (conforme processo administrativo nº 023/2022).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 6.342,89
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de março de 2022

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: _____